EDITAL PPGCS 08/2026

Processo Seletivo – 2º semestre de 2026 – para o

Curso de Mestrado em Ciências da Saúde

Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Sul de Santa Catarina, no curso de Mestrado em Ciências da Saúde (Portaria 543 de 16/06/2020).

Nos termos do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade do Sul de Santa Catarina, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **28/04/2026 a 28/07/2026**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2026,** obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado em Ciências da Saúde os profissionais graduados na área das Ciências da Saúde e correlatas, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Ciências da Saúde”.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Pré-inscrição	28/04/2026 a 28/07/2026
Efetivação da inscrição - envio dos documentos	28/04/2026 a 28/07/2026
Divulgação da homologação das inscrições e horário da entrevista	29/07/2026
Entrevistas	30 e 31/07/2026
Divulgação do resultado	06/08/2026
Período para solicitação de recurso	06 e 07/08/2026
Divulgação do resultado de recurso	10/08/2026
Reunião para definição das orientações	10/08/2026
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	10 a 15/08/2026
Início das atividades/aulas	17/08/2026

JURÍDICO ANIMA

2. DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2026

2.1. Número de vagas: Serão ofertadas seis (6) vagas para mestrado. As vagas totais disponíveis (incluindo mestrado e doutorado) estão listadas por professor orientador, que atuam em linhas de pesquisa específicas. Essas vagas serão distribuídas entre os candidatos participantes do Edital de Mestrado e Doutorado, de acordo com a articulação entre o candidato, orientador, linha de pesquisa e plano de trabalho. Os alunos poderão realizar as atividades acadêmicas no Campus Tubarão ou no Campus Pedra Branca.

Professor / Linha de Pesquisa	Número de Vagas Totais Disponíveis para Orientação (mestrado e doutorado)
Anna Paula Piovezan [2, 4]	1
Betine Pinto Moehlecke Iser [2]	3
Daisson José Trevisol [1, 2, 3]	sem vagas disponíveis
Daniel Fernandes Martins [2, 4]	sem vagas disponíveis
Eliane Silva de Azevedo Traebert [1, 2]	sem vagas disponíveis
Fabiana Schuelter Trevisol [1, 3]	sem vagas disponíveis
Franciane Bobinski [4]	2
Gabriel Cremona Parma [2]	sem vagas disponíveis
Gislaine Tezza Rezin [2, 4]	sem vagas disponíveis
Jefferson Luiz Traebert [1, 2]	sem vagas disponíveis
Jefferson Ricardo Pereira [3]	2
Josiane Somariva Prophiro [1]	2
Josiel Mileno Mack [3, 4]	1
Rafael Mariano de Bitencourt [4]	sem vagas disponíveis

1) Investigação de agravos à saúde de origem infecciosa
2) Investigação de agravos crônicos à saúde
3) Estudos e desenvolvimento de medicamentos e produtos para a saúde
4) Neurociências

2.2. As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior de Ciências da Saúde, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das áreas de Ciências da Saúde. Essas vagas serão distribuídas em quatro (4) Linhas de Pesquisa, a saber:

LP 1 - Investigação de agravos à saúde de origem infecciosa;

LP 2 - Investigação de agravos crônicos à saúde;

LP 3 - Estudos e desenvolvimento de medicamentos e produtos para a saúde;

LP 4 - Neurociências.

JURÍDICO ANIMA

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado em Ciências da Saúde da Universidade do Sul de Santa Catarina, acontece em duas etapas obrigatórias:

- **Etapa 1 -** Inscrição administrativa (pré-inscrição): entrar no site https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/ e clicar em INSCREVA-SE.
- **Etapa 2 -** Inscrição realizada de forma on-line: https://forms.gle/Va5vAFySfhCtV1p78 com o envio dos documentos solicitados em pdf, detalhados a seguir:
  - *Curriculum vitae* atualizado, elaborado conforme modelo ***Lattes*** (https://lattes.cnpq.br/);
  - Arquivo único com cópia dos documentos que comprovam as informações apresentadas no *Curriculum Lattes* e elencadas no **Apêndice A** deste edital;
  - Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;
  - Cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto para os concluintes - caso seja concluinte e ainda não possua o histórico escolar, inserir uma declaração com essa informação);
  - Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou do certificado de conclusão. **Observação**: Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecido por instituições estrangeiras que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira, ou que apresentem tradução juramentada do documento, e que tenham regularidade de presença no país;
  - Também serão exigidos no momento da inscrição Certidão de Quitação Eleitoral (Brasileiros entre 18 e 70 anos), e Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista (Brasileiros do sexo masculino entre 18 e 46 anos) e Comprovante de Vacinação contra Rubéola/Tríplice Viral (Brasileiras do sexo feminino até 40 anos matriculadas em IES de SC).

Os candidatos aprovados deverão obter a carta de aceite do orientador com base na linha de pesquisa pretendida e vagas disponíveis de cada professor para efetivação de sua matrícula. Para candidatos ainda sem orientador definido, será feita uma reunião com os professores com vagas disponíveis a fim de estabelecer a orientação em data estabelecida.

JURÍDICO ANIMA

3.2. Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Programa caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de graduação.

3.3. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Processo de avaliação

4.1.1. Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida (apresentada acima), os candidatos ao curso de mestrado participarão de um processo de avaliação, organizado em 2 (duas) etapas, apresentadas no quadro a seguir:

Etapas	Peso
1. Avaliação do *Curriculum Vitae*	70%
2. Entrevista	30%

4.1.2. Serão considerados reprovados os candidatos que não tiverem somado 1 (um) ponto ao final do processo avaliativo.

4.2. Avaliação do *Curriculum Vitae*

4.2.1. Nesta etapa serão avaliadas as experiências prévias dos candidatos com atividades elencadas no **Apêndice A** do presente edital. Assim, é imperativo que as informações relatadas no Currículo Lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, organizados na ordem apresentada no currículo.

4.3. Entrevistas

4.3.1. As entrevistas serão realizadas individualmente, em 30 e 31/07/2026, em ambiente virtual, por meio de videoconferência. Os links das salas virtuais estarão disponíveis na página do curso: https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/ e serão enviados por e-mail para os candidatos. Contudo, é de responsabilidade do candidato verificar seu horário de entrevista.

JURÍDICO ANIMA

4.3.2. Durante as entrevistas os candidatos poderão responder a questões sobre seu currículo, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo mestrado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado.

4.3.3. Os candidatos que não enviarem os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário, serão eliminados do processo seletivo.

5. DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

5.1. O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 6 de agosto de 2026, na página do curso em https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-saude/

5.2. Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. Esta solicitação deve ocorrer nos dias 6 e 7 de agosto de 2026, com o envio por e-mail (seletivoppgcs2026@gmail.com) de uma carta, explicitando os argumentos que justificam o questionamento da avaliação obtida. O resultado da avaliação dos recursos será divulgado em 10/08/2026.

5.3. Entre os dias 10 e 15 de agosto de 2026 os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa. Os documentos enviados na inscrição via forms não precisam ser entregues novamente, devendo os aprovados enviarem apenas:

- **Carta de aceite do orientador.**

6. DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

6.1. O curso de Mestrado em Ciências da Saúde da Universidade do Sul de Santa Catarina oferece uma **Bolsa de Incentivo à Pesquisa** de 20%, aplicada por todo o período regular do curso, e para todos os ingressantes.

6.2. Egressos (ex-alunos do Ecossistema Ânima) e Empresas Conveniadas possuem bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 35%, e para **Colaboradores** de empresas conveniadas, 25% que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa.

JURÍDICO ANIMA

6.3. Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas e os planos de pagamento:

6.3.1. **Campanha Comercial:**

Ingressantes 2026.1	
Valor Total do Curso	R$ 80.213,36
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	20%
Valor Final do Curso	R$ 64.170,69
Pagamento à vista	R$ 56.085,18
Pagamento em 12 parcelas	R$ 4.919,75
Pagamento em 24 parcelas	R$ 2.459,88
Pagamento em 36 parcelas	R$ 1.639,92

6.3.2. **Egressos** (Ex-alunos do Ecossistema Ânima):

Ingressantes em 2026.1	
Valor Total do Curso	R$ 80.213,36
Bolsa de Incentivo à Pesquisa	20%
Bolsa comercial (exclusivo para egressos)	35%
Valor Final do Curso	R$ 41.710,95
Pagamento à vista	R$ 39.625,40
Pagamento em 12 parcelas	R$ 3.475,91
Pagamento em 24 parcelas	R$ 1.737,96
Pagamento em 36 parcelas	R$ 1.158,64

6.3.3. **Empresa Parceira:**

Ingressantes em 2026.1	
Valor Total do Curso	R$ 80.213,36
Bolsa de Incentivo à pesquisa	20%
Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras)	25%
Valor Final do Curso	R$ 48.128,02
Pagamento à vista	R$ 45.721,62
Pagamento em 12 parcelas	R$ 4.010,67
Pagamento em 24 parcelas	R$ 2.005,33
Pagamento em 36 parcelas	R$ 1.336,89

6.4. **Bolsa Empresa Parceira:** Os candidatos matriculados que comprovem vínculo com empresas parceiras da Instituição terão direito a um desconto adicional na mensalidade, denominado Desconto Empresa Parceira. Esse benefício será aplicado **a partir da segunda parcela** da

JURÍDICO ANIMA

mensalidade, permanecendo enquanto vigente o vínculo com a empresa parceira para manutenção e os requisitos de pagamento pontuais para os atendidos. Condições:

- Concessão do Desconto: o desconto será concedido a partir da segunda parcela da mensalidade.
- Elegibilidade: para receber o desconto, o candidato deverá comprovar o seu vínculo ativo com a empresa parceira por meio de documentos oficiais, conforme solicitado pela Instituição.

6.5. Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data do vencimento de todos os meses. Os valores descritos acima estão sujeitos ao reajuste anual após a 12ª parcela, e restantes sujeitas a reajuste nos termos da Lei 9.870/99.

6.6. **Bolsa Indicação:** Educadores Administrativos e Acadêmicos do Ecossistema Ânima poderão indicar amigo (a) ou familiar que, atendendo aos requerimentos dos editais dos processos seletivos dos programas, tenham o interesse em se matricular (ou seja, que ainda não são estudantes) nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*.

6.7. As indicações devem ser realizadas pelo Educador, conforme regras, prazos e procedimentos constantes na política disponível no link: https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br/, e preenchendo o formulário disponibilizado nessa página. Cada Educador do Ecossistema Ânima poderá indicar apenas um bolsista por curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo e a critério da Coordenação do Curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou a matrícula do candidato.

7.2. Para efetuar a matrícula no curso, o candidato não deverá ter pendências financeiras com a Instituição, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

7.3. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do curso e/ou e-mail eventuais alterações do edital ou comunicações feitas.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

JURÍDICO ANIMA

8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

8.2. O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.3. Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Tubarão, 4 de maio 2026.

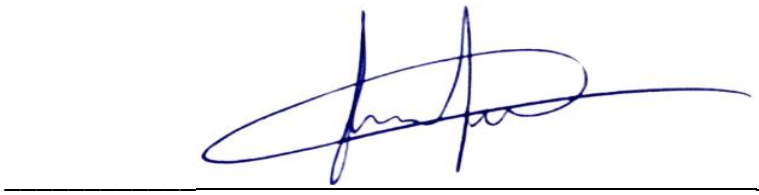

Profa. Dra. Gislaine Tezza Rezin
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde

JURÍDICO ANIMA

APÊNDICE A

RITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividade Acadêmica	Pontuação
Mestrado	– 10,0 pontos
Especialização *lato sensu* concluída em curso de IES ou residência em programa reconhecido pelo MEC	– 2,0 ponto por especialização / residência
Artigos científicos completos publicados e/ou aceitos. Classificação Qualis CAPES mais recente, disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsult aGeralPeriodicos.jsf	– Qualis A1 (10 pontos) – Qualis A2 (8 pontos) – Qualis A3 (6 pontos) – Qualis A4 (4 pontos) – Qualis B1 (2 pontos) – Qualis B2 (1,5 pontos) – Qualis B3 (1,0 ponto) – Qualis B4 (0,5 ponto)
Orientação de trabalhos de TCC ou iniciação científica	- 0,5 para cada orientação
Iniciação científica	– 1,0 ponto cada
Prêmios ou menção honrosa de trabalhos em eventos científicos, (somente entre 2021 e 2025)	– 0,3 ponto por prêmio
Trabalhos apresentados em eventos científicos (somente entre 2022 e 2026)	– 0,2 ponto por trabalho apresentado em eventos
Livro técnico (que possua ISBN)	– 1,0 ponto
Capítulo de livro técnico (que possua ISBN)	– 0,5 ponto

- A comprovação dos artigos, livros e capítulos publicados deve ser pela cópia da primeira página e para artigos aceitos, comprovação pela carta de aceite recebida da revista. Demais documentos devem ser comprovados por digitalização do diploma, certificado ou comprovante.

JURÍDICO ANIMA